



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2023

**“ALTERA POR MEIO DE
DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DE
ÁREA PÚBLICA PARA FINS QUE
ESPECIFICA”.**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a promover a desafetação total da área de “ÁREA INSTITUCIONAL” a seguir descrita:

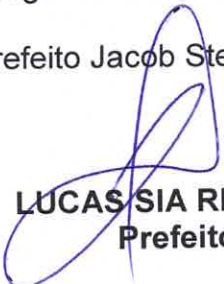
Imóvel de Matrícula 109.667 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim:
URBANO - Município: ARTUR NOGUEIRA - Cadastro Municipal: 03.3762.0790
A gleba de terra destinada à **ÁREA INSTITUCIONAL**, da quadra 24, situada no loteamento “**JARDIM SACILOTTO II**”, no município de Artur Nogueira, SP, desta circunscrição imobiliária, com área de **480,65m²**, assim descrita: “inicia-se em um ponto localizado entre a Rua 14 e a referida Quadra, segue em linha reta uma distância de 7,76 metros confrontando com a **Rua 14** até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 14,14 metros na confluência da rua 14 com a Rua 19 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 5,49 metros confrontando com a **Rua 19** até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 19,68 metros na confluência da Rua 19 com a Rua 13 até atingir um ponto, segue em linha reta uma distância de 9,51 metros confrontando com a **Rua 13** até atingir um ponto, deflete à esquerda em curva de 22,73 metros na confluência da Rua 13 com a Rua 14 até atingir o ponto inicial.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo municipal autorizado a afetar a áreas supracitadas para a finalidade **Regularização do Sistema Lazer**

Art. 3º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 27 de outubro de 2023.


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Colendo Plenário

Trata-se de projeto de lei visando autorização legislativa para desafetação/afetação da área objeto da matrícula 109.667 do Cartório de Registro de Imóveis de Mogi Mirim situada nesta urbe para fins de alteração de uso pelo poder público municipal, podendo assim o mesmo utilizar o imóvel, cadastrado atualmente como ÁREA INSTITUCIONAL, com a finalidade de Regularização de Sistema de Lazer

O imóvel possui dimensão e formato que inviabilizam a implantação de uma edificação, considerando os recuos necessários e aproveitamento de área.

O imóvel em questão é utilizado pela população do bairro e também da população do entorno como área de contemplação.

A alteração de uso propicia a regularização urbanística, promove a continuidade de sua utilização como espaço de contemplação e possibilita a instalação de mobiliário de apoio a atividades de Lazer.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 27 de outubro de 2023


LUCAS SIA RISSATO
Prefeito